



CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – CMVA

EDITAL Nº 006/2012

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 11** do Edital 001/2011 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, **E DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para provimento de 09 (nove) vagas existentes no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vargem Alta, com base na **Leis nº 924/2011 e nº 936/2011 e suas alterações**, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: ADVOGADO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000131	LEANDRO SÁ FORTES
000171	GUSTAVO HENRIQUE MIELKE
000144	AMANDA VAZZOLLER SIMÕES
000143	BIANCA LEMOS AGRIZZI
000023	MARIA CLÁUDIA CARDOSO BRACONI

QUESTÃO: Nº. 01 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O enunciado da questão solicita a alternativa que não está correta e, através da referida análise apenas a alternativa A não está correta, pois em nenhuma outra refere-se à ironia. A indignação colocada no último verso exprime a indecisão do poeta, pois rompe com uma premissa do silogismo, não concluindo e sim propondo uma reflexão sobre o que é o amor.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”



QUESTÃO: Nº. 08 - PROVA DE LINGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O enunciado da questão solicita que seja marcada a alternativa em que a(s) afirmação(ões) não estejam corretas, sendo assim a única alternativa que apresenta uma afirmação errada é a constante na alternativa “C” pois “ajo é a forma verbal da 1ª pessoa do singular do presente do indicativo do verbo agir” e não do subjuntivo como está apresentado na aludida alternativa. Já a alternativa “D” não apresenta afirmação incorreta como é afirmada pelo requerente, pois a definição trazida é correta, pois há na frase apresentada um erro de improbidade vocabular na palavra “florescente” que foi usada em lugar de “fluorescentes” por falsa associação de sentido entre as palavras.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 13 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A presente questão é classificada como “conhecimentos gerais” e não de conhecimentos específicos. Assim se apresenta como de conhecimentos gerais não só pelo fato da temática abordada se ancorar no ANEXO II - Conteúdo Programático do Concurso Público 001/2011, como por sua natureza se consolidar e se classificar como o que acompanha o momento presente ou pelo conjunto dos acontecimentos atuais de um determinado local (no caso o município de Vargem Alta). Entendemos que a orientação do Edital para pesquisa, estudo e preparação ao Concurso Público é clara nas suas indicações e pessoal, no que diz respeito à metodologia, disposição e dedicação de cada candidato à investidura do cargo. Não cabendo, pois, à Banca Examinadora pormenorizar as temáticas que serão abordadas nas questões examinadoras, uma vez que se assim proceder incorrerá no comprometimento negativo do presente Concurso. As fontes são diversas. No entanto, as fontes governamentais seguem o crivo da legalidade, seja do nível local (município), do nível regional (Estado) e do nível nacional (País). O que nos faz mencionar que todos os dados das questões de Conhecimentos Gerais são de dados das esferas governamentais de ampla divulgação pública, a saber:

- Nível local: site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) - <http://cmva.es.gov.br/>
- Nível regional: site do Estado do Espírito Santo – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES) - www.es.gov.br
- Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES)
– http://www.ijsn.es.gov.br/images/flippingbook/perfil2009/Polo_Cachoeiro/Vargem_Alta_2009.pdf
- Nível nacional: site do IBGE – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES) - <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>



Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 14 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Ao preparo do candidato é indicada no ANEXO II - Conteúdo Programático do Concurso Público 001/2011 – Câmara Municipal de Vargem Alta (ES) da seguinte forma: *“Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, jornais e diversas outras publicações pertinentes.”*. Entendemos que a orientação do Edital para pesquisa, estudo e preparação ao Concurso Público é clara nas suas indicações e pessoal, no que diz respeito à metodologia, disposição e dedicação de cada candidato à investidura do cargo. Não cabendo, pois, à Banca Examinadora pormenorizar as temáticas que serão abordadas nas questões examinadoras, uma vez que se assim proceder incorrerá no comprometimento negativo do presente Concurso. As fontes são diversas. No entanto, as fontes governamentais seguem o crivo da legalidade, seja do nível local (município), do nível regional (Estado) e do nível nacional (País). O que nos faz mencionar que todos os dados das questões de Conhecimentos Gerais são de dados das esferas governamentais de ampla divulgação pública, a saber:

- Nível local: site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) - <http://cmva.es.gov.br/>
- Nível regional: site do Estado do Espírito Santo – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES) - www.es.gov.br
- Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES)
- http://www.ijsn.es.gov.br/images/flippingbook/perfil2009/Polo_Cachoeiro/Vargem_Alta_2009.pdf
- Nível nacional: site do IBGE – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES) - <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

○ ANEXO II - Conteúdo Programático do Concurso Público 001/2011 – Câmara Municipal de Vargem Alta (ES) indica o seguinte: *“Aspectos históricos e geográficos do Município de Vargem Alta e do Estado do Espírito Santo. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social de Conhecimentos Gerais do Município, Estado e no Brasil (História, geografia e atualidades).”*

Entendemos, pois, que períodos de dez anos ou mais sucedidos em Vargem Alta (ES) são relevantes e notórios à questão examinadora deste Concurso.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”



QUESTÃO: Nº. 17 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Ao preparo do candidato é indicada no ANEXO II - Conteúdo Programático do Concurso Público 001/2011 – Câmara Municipal de Vargem Alta (ES) da seguinte forma: “*Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, jornais e diversas outras publicações pertinentes.*”. Entendemos que a orientação do Edital para pesquisa, estudo e preparação ao Concurso Público é clara nas suas indicações e pessoal, no que diz respeito à metodologia, disposição e dedicação de cada candidato à investidura do cargo. Não cabendo, pois, à Banca Examinadora pormenorizar as temáticas que serão abordadas nas questões examinadoras, uma vez que se assim proceder incorrerá no comprometimento negativo do presente Concurso. As fontes são diversas. No entanto, as fontes governamentais seguem o crivo da legalidade, seja do nível local (município), do nível regional (Estado) e do nível nacional (País). O que nos faz mencionar que todos os dados das questões de Conhecimentos Gerais são de dados das esferas governamentais de ampla divulgação pública, a saber:

- Nível local: site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) - <http://cmva.es.gov.br/>
- Nível regional: site do Estado do Espírito Santo – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES) - www.es.gov.br
- Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES)
- http://www.ijsn.es.gov.br/images/flippingbook/perfil2009/Polo_Cachoeiro/Vargem_Alta_2009.pdf
- Nível nacional: site do IBGE – com ênfase à cidade de Vargem Alta (ES) - <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

○ ANEXO II - Conteúdo Programático do Concurso Público 001/2011 – Câmara Municipal de Vargem Alta (ES) indica o seguinte: “Aspectos históricos e geográficos do Município de Vargem Alta e do Estado do Espírito Santo. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social de Conhecimentos Gerais do Município, Estado e no Brasil (História, geografia e atualidades).”

Entendemos, pois, que períodos de dez anos ou mais sucedidos em Vargem Alta (ES) são relevantes e notórios à questão examinadora deste Concurso.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 31 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, apesar da opção “E” não possuir o texto idêntico ao art. 78, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, transmite ao



candidato a mesma idéia. Assim, algumas passagens do texto do art. 78 foram trocadas por sinônimos, não sendo alterado o conteúdo legislado

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 33 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Não assiste razão o recorrente, já que o texto foi retirado da doutrina a seguir: “...A afirmação de que a Administração Pública deve atender à legalidade em suas atividades implica a noção de que a atividade administrativa é a desenvolvida em nível imediatamente infralegal, dando cumprimento às disposições da lei, ou seja, a função dos atos da Administração é a realização das disposições legais, *não lhe sendo possível, portanto, a inovação do ordenamento jurídico, mas tão-só a concretização de presságios genéricos e abstratos anteriormente firmados pelo exercente da função legislativa...*” (David Araújo e Serrano Nunes, “Curso de Direito Constitucional”, Editora Saraiva, 1998, pág. 228).

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 34 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O erro da alternativa “C” surge quando mistura o conceito de coercibilidade com o conceito de autoexecutoriedade. Na verdade é a auto-executoriedade que além de ser coerciva e imperativa, autoriza o Poder Público a executar diretamente a sua decisão. Assim, a opção “A” conceituou Coercibilidade utilizando o conceito de Auto-executoriedade, esta sim, nos ensinamentos de José dos Santos Carvalho Filho é “...A prerrogativa de praticar atos e colocá-los em imediata execução, sem dependência à manifestação judicial...”.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 36 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O inciso I, “a”, do art. 12, da CF/88, possibilita que os nascidos de pais OU mães brasileiros sejam brasileiros natos. Já a alternativa “A” exige que para ser brasileiro nato a pessoa tenha pai E mãe brasileiros, logo, está errada.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”



QUESTÃO: Nº. 37 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O enunciado da questão é claro ao orientar o candidato a levar em consideração, para responder corretamente a questão, o texto da Constituição. Logo, o texto constitucional versa que: O alistamento eleitoral e o voto são: I - obrigatórios para os MAIORES de dezoito anos.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 40 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. O recorrente tem razão em seu posicionamento. A banca elaboradora da questão realmente equivocou-se quando da elaboração da alternativa “D”, desta forma, há duas alternativas ERRADAS, devendo por isso ser anulada a questão.

Portanto, **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 43 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A recorrente não assiste razão em seu pleito, dado que, consta entre os temas que poderiam ser exigidos pela prova o seguinte: LICITAÇÃO, MODALIDADES, CARACTERÍSTICAS e PROCEDIMENTOS, bem como Lei 8.666, de 21.06.93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. Não resta dúvida que hoje, devido à implementação da lei complementar nº 123/06, o PROCEDIMENTO licitatório foi alterado, quando nele houve licitante Micro ou Pequena Empresa. Outro ponto que deve ser destacado é que a lei nº 123/06 alterou a lei 8666/93. Devido a essas razões, o assunto encontra-se previsto no edital do Concurso Público. Vale ainda ressaltar que os assuntos cobrados estão estritamente vinculados aos Processos licitatórios.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 45 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Não assiste razão ao recorrente. O tema está previsto no seguinte item: **Direito Tributário**: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Art. 150, I, “B” da CF/88.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “D”



QUESTÃO: Nº. 48 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Não assiste razão ao recorrente, isso porque, o núcleo do crime tipificado no art. 313-A do CP foi preservado, ou seja: "...excluir indevidamente dados corretos...", "...banco de dado..." "...com fim de obter vantagem indevida para si...". Ademais, as outras alternativas não trazem qualquer relação com o enunciado da questão, inclusive o "crime" intitulado de "supressão de dados Públicos", que sequer existe dentre todos os tipificados junto ao CP. Assim, mesmo que fosse um crime próprio, mesmo o enunciado omitindo do texto o termo "funcionário autorizado", a mera omissão alegada não tem o condão de anular a questão e muito menos traz prejuízo ao candidato, já que, as demais opções eram absurdas e nitidamente falsas. Outro ponto que merece destaque é que o crime intitulado no art. 305 do CP, além de não possuir qualquer correlação com o enunciado da questão, não está previsto no conteúdo programático do Concurso Público.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "A"

CARGO: CONTADOR

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000174	CARMO LUIS DE CARVALHO

QUESTÃO: Nº. 37 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. O candidato alega que de acordo com a emenda constitucional Nº 29, o governo federal deve investir 10% (dez por cento) de sua arrecadação na saúde pública, mas conforme podemos observar no art. 77 § 2º o percentual a ser aplicado é de 15% (quinze por cento).

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000:

Art.77:

"§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei." (AC)."

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "B"



QUESTÃO: Nº. 42 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000112	GIOVANA INES RANGEL CALLEGARI FASSRELLA
000076	GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA

QUESTÃO: Nº. 03 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 07 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 37 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: Alteração de gabarito da letra **"D"** para a letra **"A"**, alteração justifica-se pela ocorrência de erro material de digitação do gabarito.

Portanto fica alterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "A"

QUESTÃO: Nº. 38 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. Uma vez que a candidata alega que a forma que foi redigida a questão torna a alternativa "A" correta. A questão pede as **competências** (grifo nosso) municipais previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Alta, a alternativa "A" se refere àquilo que não é competência do município e sim vedado a ele, vejamos:

Seção VI

Das Vedações



Art. 8º - Ao Município é vedado:

IV - subvencionar ou auxiliar, de qualquer modo, com recursos pertencentes aos cofres públicos, quer pela imprensa, rádio, televisão, serviço de alto-falante ou qualquer outro meio de comunicação, propaganda político-partidária ou fins estranhos à administração.

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”

CARGO: MOTORISTA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000233	FELIPE DIOGO ZEQUINI

QUESTÃO: Nº. 19 - PROVA DE CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. a alegação levantada pelo candidato não é condizente com a resolução correta da questão, trata-se de média ponderada, ou seja:

$$\frac{8 \times 30 + 5,5 \times 70}{30 + 70} = \frac{240 + 385}{100} = \frac{625}{100} = 6,25.$$

Portanto, permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 28 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

Vargem Alta – ES, 15 de fevereiro de 2012.

Luciano Quintino
Presidente da Câmara Municipal

Jailton José Pessin
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228